



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 66 de 21/10/2015

Ementa: Institui a Comissão de Assuntos Equestres e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando o papel do CRMV-RS de orientação profissional, conforme art. 8º da Lei nº 5.517;

Considerando o papel fundamental do médico veterinário na garantia da sanidade e do bem estar do rebanho equino no estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a ocorrência de doenças que afetam os equinos, inclusive com caráter zoonótico; e

Considerando a importância cultural e econômica dos equinos, bem como o elevado número de eventos equestres que ocorrem no estado;

Resolve:

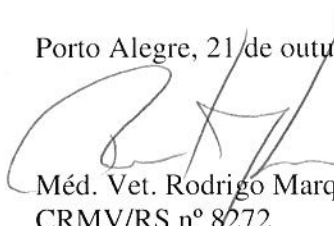
Art. 1º - Instituir a Comissão de Assuntos Equestres e nomear os membros:

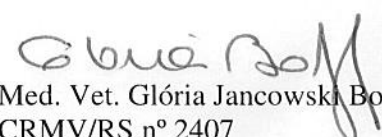
- Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins	CRMV/RS 02667VP - Presidente
- Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha	CRMV/RS 09144 VP
- Méd. Vet. Carlos Eduardo Wayne Nogueira	CRMV/RS 03571VP
- Méd. Vet. Alexandre Carvalho Monteverde	CRMV/RS 05344VP
- Méd. Vet. Guilherme Gonçalves Costa	CRMV/RS 10630VP
- Méd. Vet. Jaime Brum Carlos	CRMV/RS 01188VP
- Méd. Vet. Gustavo Nogueira Diehl	CRMV/RS 07862VP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral